



Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Núcleo de Controle Interno

PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO – PACI
EXERCÍCIO 2015
- atualização¹ -

Coordenação do Núcleo de Controle Interno
Maria Anita dos Anjos

Assessoria Técnica
Enio Nakamura Oku
Izabel Vieira Szeremeta
Luciana Guimarães Rodrigues
Thiago Romualdo de Freitas
Wagner Paulo Martins

Divisão de Auditoria Interna
Andréia Karla Dorce

Divisão de Controladoria
Leonir Valmorbida

Divisão de Normatização
Thiago Martini Ribeiro Pinto

Curitiba, 23 de fevereiro de 2015

¹ A presente atualização visa promover adequações no Plano de Anual de Controle Interno – PACI, para o exercício de 2015, aprovado em 20 de janeiro de 2015.



Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Controle Interno

1 INTRODUÇÃO

O Núcleo de Controle Interno (NCI), no exercício de sua missão institucional, tem por objetivo coordenar, orientar, supervisionar e fiscalizar o Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário do Estado do Paraná (artigo 15 da Resolução nº 83/2013 – OE/TJPR).

O artigo 23 da Resolução nº 83/2013 – OE/TJPR dispõe sobre as atividades de competência do NCI, dentre as quais:

- a) coordenar, promover e zelar pelo funcionamento do Sistema de Controle Interno;
- b) apoiar e orientar a normatização, sistematização e padronização dos processos de trabalho;
- c) avaliar a eficiência e eficácia dos controles internos;
- d) realizar auditorias internas e fiscalizações para avaliar a legalidade e os resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência da gestão de recursos do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Com a finalidade de orientar a execução dessas atividades, bem como auxiliar na atuação coordenada e sistematizada dos recursos deste Núcleo, apresenta-se o Plano Anual de Controle Interno para o ano de 2015.

Importante destacar que a elaboração do planejamento de atividades, além de subsidiar a atuação das frentes de trabalho desta unidade, alinha-se as determinações legais, quais sejam:

Resolução nº 83/2013 – OE/TJPR

Art. 23. Incumbe ao Núcleo de Controle Interno, Órgão Gestor do Sistema de Controle Interno:

[...] XIII – Elaborar e submeter ao Presidente do Tribunal de Justiça o Plano Anual de Controle Interno, o qual conterà proposta de atividades e auditorias;

Resolução nº 171/2013 – Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

Art. 9 **Para fins de realização de Auditorias deverá ser elaborado** Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP), quadrienal, e **Plano Anual de Auditoria (PAA)**, observadas as Normas Brasileiras editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade atinentes à auditoria, assim como aquelas inerentes ao setor público.

(grifos nossos)



Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Controle Interno

Por último, salienta-se que a presente proposta de Plano de Atividades, elaborada pela equipe do NCI, é composta pelas atividades coordenadas que serão desempenhadas no ano de 2015 pelas Divisões de Auditoria Interna, Controladoria e Normatização, e pela Assessoria Técnica.

2 FATORES CONSIDERADOS NO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

Para a elaboração do Plano Anual de Controle Interno para o ano de 2015 é importante uma criteriosa leitura dos contextos interno e externo já que colaboram e fornecem subsídios para a atuação assertiva das frentes de trabalho deste núcleo.

O ambiente interno, ao prover a estrutura e a disciplina do órgão, determina a base do planejamento institucional, inclusive do controle interno. O ambiente externo, além de propor novas diretrizes para atuação do NCI, pode determinar a realização de atividades de competência da unidade de controle interno antes não previstas, a exemplo de avaliações, normatizações, diagnósticos e fiscalizações específicas.

As atividades de controle interno estão alinhadas aos objetivos estratégicos institucionais visando o seu efetivo cumprimento e, desta forma, de sua missão institucional.

Estão incorporados a este Plano os Processos de Trabalho previstos no Plano de Auditoria de Longo Prazo 2014-2017 (Protocolo nº 446.416/2013) a serem auditados no ano de 2015.

Além dos planejamentos, são consideradas as iniciativas de capacitação, as atividades e resultados obtidos no ano de 2014 e outras informações coletadas por esta unidade durante sua atuação, que orientam a seleção de situações de maior relevância, materialidade, criticidade e risco aos objetivos estratégicos da instituição.

As atividades de capacitação, realizadas no decorrer do ano de 2014, são levadas em conta na presente proposta de Plano de Atividades, visto que



Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Controle Interno

possibilitaram aos servidores do NCI a aquisição de conhecimentos teóricos e práticos sobre atividades relacionadas ao controle interno.

Nesse sentido, merecem destaque as ações de capacitação oferecidas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, consubstanciando-se na participação da equipe do NCI em cursos presenciais, nos meses de agosto, setembro e outubro, sobre os seguintes temas:

- Auditoria de Orçamento de Obras;
- Gestão de Riscos;
- Avaliação de Controles Internos;
- Auditoria em Folha de Pagamento;
- Planejamento, Licitação, Contratação, Execução e Fiscalização de Obras Públicas.

Na esfera das ações de capacitação, somam-se, ainda, cursos presenciais realizados *in company*, à distância e demais ações pontuais de capacitação, como a participação em curso do Instituto de Auditores Internos do Brasil, filiado ao *The Institute of Internal Auditors*.

Referidas ações, além de colaborarem para a atualização, aperfeiçoamento e qualificação dos integrantes desta unidade de controle interno, contribuem para uma atuação assertiva das frentes de trabalho.

Outro fator relevante e devidamente considerado na elaboração da presente plano são as orientações que os órgãos de controle tem emanado ao Tribunal de Justiça do Paraná, bem como aquelas dirigidas a todo o Poder Judiciário Nacional.

Dentre elas, destacam-se as orientações do CNJ quanto à implantação de metodologia e técnica de gestão de riscos nos órgãos do Poder Judiciário e a iniciativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em conjunto com o Tribunal de Contas da União, em realizar levantamento acerca de governança pública e de gestão de aquisições. Essas linhas de ação sinalizam a atuação desses organismos de controle nos próximos anos, fator que conduz este núcleo a alinhar-se a essas orientações.



Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Controle Interno

Finalmente, são levados em consideração na proposta das ações a serem executadas os recursos disponibilizados ao NCI para exercício de sua missão institucional, principalmente, os recursos humanos. Atualmente, o NCI é composto por sete (07) servidores (uma Coordenadora, três Chefes de Divisão – Auditoria Interna, Controladoria e Normatização – e três Assessores Técnicos), que envidam esforços para realizar satisfatoriamente as atividades de competência deste Núcleo. Contudo, a equipe é quantitativamente reduzida frente a complexidade do Poder Judiciário do Estado do Paraná e das atividades de controle.

3 AÇÕES PROPOSTAS

As ações propostas para o exercício de 2015 foram programadas considerando os fatores anteriormente elencados, as necessidades mais prementes de atuação do Núcleo de Controle Interno, bem como a estrutura e o número de servidores disponíveis.

O Plano de Atividades de Controle Interno para o ano de 2015, em conformidade com as disposições legais antes citadas e com o Manual de Auditoria Interna e Manual de Controladoria, será composto pelos seguintes planos:

- a) Plano Anual de Auditoria – PAA/2015;
- b) Plano Anual de Controladoria – PAC/2015;
- c) Plano Anual de Normatização – PAN/2015;
- d) Atividades de Assessoramento Técnico – 2015.

3.1 PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAA/2015

Atividade 1: Elaboração do Relatório de Atividades de 2014

Previsão de Execução: Janeiro

Descrição da atividade: Elaborar o Relatório de Atividades desempenhadas no âmbito da Divisão de Auditoria Interna durante o ano de 2014, a ser submetido à apreciação da Coordenação.



Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Controle Interno

Atividade 2: Realização de Auditoria no Processo de Receitas - FUNREJUS – Remuneração dos Depósitos Judiciais

Previsão de Execução: Março a Maio

Descrição da atividade: Realizar Auditoria no processo de arrecadação e fiscalização (FUNJUS e FUNREJUS), com o objetivo de verificar se os controles das contas “Depósitos Judiciais com Remuneração” estão sendo realizados de acordo com o contrato nº 101/2012 e respectivos aditivos, assinado pelo TJPR com a Caixa Econômica Federal.

Atividade 3: Acompanhamento da Auditoria no Processo de Contabilidade e Finanças - Diárias

Previsão de Execução: Maio

Descrição da atividade: Realizar o Acompanhamento da Auditoria em Diárias, para verificar o atendimento das recomendações apresentadas no Relatório de Auditoria nº 001/2014 – NCI, protocolado sob nº 19.549/2014.

Atividade 4: Realização de Auditoria no Processo de Compras com escopo em Licitações, Dispensa e Inexigibilidade (PALP 2014/2017 – Protocolo 446.416/2013)

Previsão de Execução: Maio a Agosto

Descrição da atividade: Realizar Auditoria no processo de compras e licitações, com o objetivo de avaliar a conformidade dos procedimentos adotados para a realização das aquisições por licitação, dispensa e inexigibilidade.

Atividade 5: Realização de Ação Coordenada, a convite do CNJ.

Previsão de Execução: Junho e Julho

Descrição da atividade: Conforme noticiado no Processo nº 006234.37.2014.2.00.0000, que cuida de proposta para realização de Ação Coordenada de Auditoria em 2015, o assunto a ser auditado será definido oportunamente pelo Conselho Nacional da Justiça.

Atividade 6: Acompanhamento da Auditoria no Processo de Recursos Humanos Servidores – Cargos em Comissão e Funções Comissionadas

Previsão de Execução: Agosto

Descrição da atividade: Realizar o Acompanhamento da Auditoria em Cargos em Comissão e Funções Comissionadas, para verificar o atendimento das recomendações apresentadas no Relatório de Auditoria, protocolado sob nº 177.747/2014.

Atividade 7: Acompanhamento da Ação Coordenada de Auditoria no Processo de Tecnologia da Informação e Comunicação – Contratações de TIC

Previsão de Execução: Setembro

Descrição da atividade: Realizar o Acompanhamento da Ação Coordenada de Auditoria em Tecnologia da Informação e Comunicação, para verificar a aderência do Tribunal à Resolução nº 182/2013, que trata dos critérios a serem atendidos nas contratações de soluções de TIC, para verificar o atendimento das recomendações apresentadas no Relatório de Auditoria, protocolado sob nº 396.770/2014.

Atividade 8: Realização de Auditoria no Processo de Capacitação de Pessoal - Treinamentos e Capacitações

Previsão de Execução: Setembro a Dezembro



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Controle Interno

Estado do Paraná

Descrição da atividade: Realizar Auditoria no processo de treinamento e capacitações, com o objetivo de avaliar o planejamento, identificação, realização e avaliação dos resultados dos treinamentos oferecidos pelo PJPR.

Atividade 09: Elaboração do Plano Anual de Auditoria– PAA/2016

Previsão de Execução: Outubro e Novembro

Descrição da atividade: Elaborar o Plano Anual de Auditoria para o ano de 2016, considerando o Plano de Auditoria de Longo Prazo previsto para os anos de 2014-2017, que comporá o Plano Anual de Controle Interno – PACI – 2016.

As atividades de auditoria serão realizadas por equipes de trabalho a serem designadas pela Coordenação do Núcleo de Controle Interno, composta por qualquer dos servidores do NCI, independentemente de sua lotação, inclusive os assessores técnicos, de acordo com a sua formação acadêmica e conhecimento da área auditada.

3.1.1 Cronograma de Atividades

Atividades	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Atividade 1	X											
Atividade 2			X	X	X							
Atividade 3					X							
Atividade 4					X	X	X	X				
Atividade 5						X	X					
Atividade 6								X				
Atividade 7									X			
Atividade 8									X	X	X	X
Atividade 9										X	X	

3.2 PLANO ANUAL DE CONTROLADORIA – PAC/2015

Atividade 1: Elaboração do Relatório de Atividades de 2014

Previsão de Execução: Janeiro



Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Controle Interno

Descrição da atividade: Elaborar o Relatório de Atividades desempenhadas no âmbito da Divisão de Controladoria durante o ano de 2014, a ser submetido à apreciação da Coordenação do NCI.

Atividade 2: Acompanhamento dos atos administrativos

Previsão de Execução: Janeiro a Dezembro

Descrição da atividade: Leitura do Diário Eletrônico da Justiça (e-DJ), especificamente na seção das publicações dos atos administrativos, para confirmar a regularidade dos atos. Caso se constate indícios de inadequações, emitir Nota de Controladoria ou requisição de documentos e informações, com vistas a obter esclarecimentos.

Atividade 3: Avaliação e definição de itens de despesas para acompanhamento

Previsão de Execução: Fevereiro a Abril

Descrição da atividade: Verificar itens de despesas executadas pelo Poder Judiciário; selecionar as de valores relevantes para a realização do acompanhamento; elaborar planilha, coletar e alimentar a planilha com informações; analisar as informações coletadas, elaborar documento para apresentação das conclusões alcançadas e apresentar as conclusões alcançadas à Coordenação do NCI.

Atividade 4: Acompanhamento da execução orçamentária

Previsão de Execução: Abril, Julho e Outubro

Descrição da atividade: Verificar itens de despesas autorizadas no orçamento do Poder Judiciário; comparar o percentual de execução das despesas em relação ao valor do orçamento autorizado, considerando também o período do exercício orçamentário decorrido; elaborar planilha, coletar e alimentar a planilha com informações; analisar as informações coletadas, elaborar documento para apresentação das conclusões alcançadas e apresentar as conclusões alcançadas à Coordenação do NCI.

Atividade 5: Analisar processos de contratação (licitações e contratos)

Previsão de Execução: Março a Dezembro

Descrição da atividade: Verificar, por amostragem, a conformidade dos processos de contratação vigentes e em fase de contratação; selecionar processos para análise; realizar análises quanto à conformidade e economicidade; elaborar documento com as constatações alcançadas; apresentar as conclusões alcançadas à Coordenação do NCI.

Atividade 6: Analisar processos de pagamento

Previsão de Execução: Março a Dezembro

Descrição da atividade: Verificar, por amostragem, a regularidade dos processos de pagamento; selecionar, dentre os pagamentos realizados no período objeto do exame, os expedientes à análise; realizar análises devidas; elaborar documento com as constatações alcançadas; apresentar as conclusões alcançadas à Coordenação do NCI.

Atividade 7: Análise da folha de pagamento quanto ao respeito ao limitador constitucional (teto), pagamentos horas extraordinárias e indenização de transporte

Previsão de Execução: Janeiro a Dezembro

Descrição da atividade: Verificar a regularidade dos pagamentos relativos a verba de serviços extraordinários; requisitar arquivo com as características que possibilite trabalhar os dados em MS Excel; filtrar os dados para viabilizar as análises pretendidas; realizar as



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Controle Interno

Estado do Paraná

análises; relatar eventuais ocorrências encontradas; apresentar as conclusões à Coordenação do NCI.

Atividade 8: Elaboração do Plano Anual de Controladoria – PAC/2016

Previsão de Execução: Novembro e Dezembro

Descrição da atividade: Elaborar o Plano Anual de Controladoria para o ano de 2016, que comporá o Plano Anual de Controle Interno – PACI – 2016.

As atividades de controladoria poderão ser realizadas por equipes de trabalho a serem designadas pela Coordenação do Núcleo de Controle Interno, composta por qualquer dos servidores do NCI, independentemente de sua lotação, inclusive os assessores técnicos, de acordo com a sua formação acadêmica e conhecimento do assunto objeto de controladoria.

3.2.1 Cronograma de Atividades

Atividades	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Atividade 1	X											
Atividade 2	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade 3		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade 4				X			X			X		
Atividade 5			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade 6			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade 7	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade 8										X	X	



Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Controle Interno

3.3 PLANO ANUAL DE NORMATIZAÇÃO – PAN/2015

Atividade 1: Elaboração do Relatório de Atividades de 2014

Previsão de Execução: Janeiro

Descrição da atividade: Elaboração do Relatório de Atividades desempenhadas no âmbito da Divisão de Normatização durante o ano de 2014, a ser submetido à apreciação da Coordenação.

Atividade 2: Projeto Diárias – Parte 2

Previsão de Execução: Fevereiro a Abril

Descrição da atividade: Início da parte 2 do Projeto Diárias, com vistas a apoiar a Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação e Divisão do Fundo Rotativo/DEF, na sistematização das etapas de solicitação, processamento e aprovação das concessões de diárias à magistrados e servidores. Referida atividade visa dar continuidade ao trabalho realizado na parte 1 do Projeto Diárias, em que foi informatizado as etapas de pagamento e comprovação das diárias concedidas à magistrados e servidores. Com essa iniciativa o Processo de Trabalho de Diárias será integralmente informatizado.

Atividade 3: Mapeamento do Processo de Trabalho de Arrecadação e Fiscalização (remuneração dos depósitos judiciais) como suporte à auditoria interna

Previsão de Execução: Março

Descrição da atividade: Mapeamento do Processo de remuneração dos depósitos judiciais, como atividade de suporte à auditoria interna a ser realizada no referido processo de trabalho programada pela Divisão de Auditoria Interna para os meses de Maio a Agosto. Objetiva-se a melhor compreensão do objeto a ser auditado e a identificação de oportunidades de melhoria e otimização.

Atividade 4: Mapeamento do Processo de Trabalho de Compras e Licitações (foco em dispensas e inexigibilidade) como suporte à auditoria interna

Previsão de Execução: Maio

Descrição da atividade: Mapeamento do Processo de Trabalho de Compras e Licitações (foco em dispensas e inexigibilidade), como atividade de suporte à auditoria interna a ser realizada no referido processo de trabalho programada pela Divisão de Auditoria Interna para os meses de Setembro a Dezembro. Objetiva-se a melhor compreensão do objeto a ser auditado e a identificação de oportunidades de melhoria e otimização.

Atividade 5: Mapeamento do Processo de Trabalho de Capacitação de Pessoal como suporte à auditoria interna

Previsão de Execução: Setembro

Descrição da atividade: Mapeamento do Processo de Trabalho de Capacitação de Pessoal, como atividade de suporte à auditoria interna a ser realizada no referido processo de trabalho programada pela Divisão de Auditoria Interna para os meses de Fevereiro a Abril. Objetiva-se a melhor compreensão do objeto a ser auditado e a identificação de oportunidades de melhoria e otimização.



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Controle Interno

Estado do Paraná

Atividade 6: Suporte às Unidades Gestoras de Processos de Trabalho nas ações de sistematização, padronização e normatização dos Processos de Trabalho

Previsão de Execução: Janeiro a Dezembro

Descrição da atividade: Auxílio, sob demanda, às Unidades Gestoras de Processos de Trabalho nas ações de sistematização, padronização e normatização dos Processos de Trabalho sob sua gestão.

Atividade 7: Elaboração do Plano Anual de Normatização – PAN/2016

Previsão de Execução: Outubro e Novembro

Descrição da atividade: Elaborar o Plano Anual de Normatização para o ano de 2016, que comporá o Plano Anual de Controle Interno – PACI – 2016.

As atividades de normatização poderão ser realizadas por equipes de trabalho a serem designadas pela Coordenação do Núcleo de Controle Interno, composta por qualquer dos servidores do NCI, independentemente de sua lotação, inclusive os assessores técnicos, de acordo com a sua formação acadêmica e conhecimento do assunto a ser normatizado.

3.3.1 Cronograma de Atividades

Atividades	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Atividade 1	X											
Atividade 2		X	X	X								
Atividade 3		X										
Atividade 4				X								
Atividade 5								X				
Atividade 7	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade 8										X	X	

3.4 ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

Atividade 1: Elaboração do Relatório de Atividades de 2014

Previsão de Execução: Janeiro

Descrição da atividade: Elaboração do Relatório de Atividades desempenhadas no âmbito da Assessoria Técnica durante o ano de 2014, a ser submetido à apreciação da Coordenação.

Atividade 2: Monitoramento das despesas de vigilância armada e desarmada



Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Controle Interno

Previsão de Execução: Fevereiro a Abril

Descrição da atividade: Monitoramento das despesas do Tribunal, custeadas pelo FUNREJUS, com vigilância armada e desarmada e avaliação das medidas implementadas, visando redução dos gastos.

Atividade 3: Revisão, esquematização e orientação acerca dos conteúdos de Gestão de Riscos

Previsão de Execução: Março a Maio

Descrição da atividade: Revisão, esquematização e orientação acerca dos conteúdos de Gestão de Risco baseados nos cursos realizados em Brasília, promovidos pelo CNJ, visando a apresentação da metodologia à cúpula diretiva e administrativa, com indicativo de implementação pelos gestores do TJPR.

Atividade 4: Avaliação de controles internos

Previsão de Execução: Janeiro a Dezembro

Descrição da atividade: Avaliação dos controles internos, em atendimento a Meta 16, item 16.17, nos processos de trabalho integrantes do Sistema de Controle Interno.

Atividade 5: Assessoramento técnico à coordenação e às divisões integrantes do NCI

Previsão de Execução: Janeiro a Dezembro

Descrição da atividade: Assessoria à coordenação e às divisões nos assuntos pertinentes às especialidades do corpo de assessores, inclusive a realização de estudos e pesquisas.

Atividade 6: Atendimento às solicitações dos órgãos externos

Previsão de Execução: Janeiro a Dezembro

Descrição da atividade: Respostas às solicitações e determinações de órgãos externos, em especial do CNJ e Tribunal de Contas do Estado.

Atividade 7: Fiscalizar o atendimento pelas unidades da obrigação de exigir as declarações previstas no Decreto Judiciário 2339/2013

Previsão de Execução: Abril a Dezembro

Descrição da atividade: Fiscalizar se as unidades administrativas estão exigindo, das autoridades e demais agentes públicos, a entrega das declarações a que alude o artigo 3º ou das autorizações de acesso às Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física, na forma estabelecida no Decreto Judiciário 2339/2013.

Atividade 8: Elaboração do Plano Anual de Atividades de Assessoramento Técnico – 2016

Previsão de Execução: Outubro e Novembro

Descrição da atividade: Elaborar o Plano Anual de Atividades de Assessoramento Técnico – 2016, que comporá o Plano Anual de Controle Interno – PACI – 2016.

As atividades de assessoramento técnico poderão ser realizadas por equipes de trabalho a serem designadas pela Coordenação do Núcleo de Controle Interno, composta por qualquer dos servidores do NCI, independentemente de sua lotação,



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Controle Interno

Estado do Paraná

inclusive das divisões, de acordo com a sua formação acadêmica e conhecimento da atividade.

3.4.1 Cronograma de Atividades

Atividades	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Atividade 1	X											
Atividade 2		X	X									
Atividade 3			X	X	X							
Atividade 4	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade 5	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade 6	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade 7				X	X	X	X	X	X	X	X	X

4 CONCLUSÃO

O presente Plano Anual de Controle Interno (PACI) para o ano de 2015 foi elaborado em conjunto pela Coordenação, Divisões e Assessoria Técnica deste Núcleo de Controle Interno e é composto pelas atividades planejadas para realização no exercício de 2015.

Importante registrar que as ações do NCI não se restringem as atividades aqui planejadas, podendo surgir demandas que acrescentem atividades não inicialmente planejadas.

Salienta-se, por fim, que as atividades planejadas são sugestões desta unidade de controle interno à Alta Administração, a qual poderá acrescentar, suprimir ou alterar atividades conforme a sua conveniência e oportunidade.